



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 018/09

Projeto de Lei nº 020/09

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - **Largo Claudinei Zava**.

Lei nº.....de.....de.....de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Largo localizado entre as Ruas Maurício Fomia e Carlos Luvison, no Parque Bela Vista, passa a denominar-se **Largo “Claudinei Zava”**, constando nas placas indicativas a Expressão **“Cidadão Emérito - * 17/10/1968 + 09/02/1997”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 16 de junho de 2009.

**Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE**

**Antonio dos Santos
1º SECRETÁRIO**

**Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO**